



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



LEI N° 2.417, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento às disposições do art. 165, §2º, da Constituição Federal, no art. 101 da Lei Orgânica Municipal, e na Lei complementar 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município de Marques de Souza, relativas ao exercício de 2025, compreendendo:

- I - As diretrizes gerais para a elaboração do orçamento anual;
- II - As prioridades e metas da Administração municipal extraídas do PPA - Plano Plurianual 2022 a 2025;
- III - As despesas relativas com Pessoal;
- IV - As disposições sobre as alterações na Legislação Tributária.

§ 1º Disporá também sobre:

- a. Equilíbrio entre receitas e despesas;
- b. Critérios e formas de limitação de empenhos a ser efetivada se verificado, ao final de um semestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de Metas Fiscais;
- c. Normas relativas a controle de custos e avaliação de resultados;

§ 2º Integra a presente Lei:

1. Anexo I – Anexo de Metas Fiscais;
 - a. Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
 - b. Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
 - c. Demonstrativo 3 – Metas Fiscais atuais comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
 - d. Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
 - e. Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
 - f. Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
 - g. Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
 - h. Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
2. Anexo II – Anexo de Riscos Fiscais;
3. Anexo III – Anexo de Metas e Prioridades.

Art. 2º A partir das prioridades e objetivos constantes do anexo de metas prioritárias desta Lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2025, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros de que trata o art. 3º da presente Lei.

§ 1º Os Investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br

§ 2º A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em consonância com o art. 45 da LC 101/2000.

§ 3º O pagamento dos serviços da dívida de pessoal e de seus encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 3º A receita prevista para o exercício de 2025, está estimada em **R\$ 38.268.226,25** (trinta e oito milhões e duzentos e sessenta e oito mil e duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), devendo ter a seguinte destinação:

a) para reserva de contingência, atendendo ao disposto no inciso III do artigo 5º da LC 101/2000, o percentual de 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida;

b) para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, será no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos órgãos;

c) para atendimento de programas de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente ao atendimento da população e comunidade, será no valor que atenda aos programas propostos; e

d) para investimento até o montante do saldo dos recursos estimados.

Parágrafo Único. A reserva de contingência terá aplicação na forma da letra “b”, do inciso III do art. 5º da LC 101/2000.

Art. 4º Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 5º As receitas e as despesas dos orçamentos da Administração direta, das autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo Município, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§ 1º Conforme art. 8º da LC 101/2000, deverá ser elaborado e publicado até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

§ 2º Atendendo ao art. 13 da LC 101/2000, no prazo estipulado no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;

§ 3º Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercícios diversos daquele em que aconteceu de acordo com o parágrafo único do art. 8º da LC 101/2000;

§ 4º Conforme art. 9º, da LC 101/2000, quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e de movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta lei;

§ 5º Para efeito da limitação de empenho, que trata a letra “b”, do inciso I, do art. 4º, da LC 101/2000, será utilizado o seguinte critério:

- a) corte das despesas de manutenção dos órgãos;
- b) redução de horas extras;
- c) redução de diárias;
- d) demissão de ocupantes de cargos em comissão;
- e) suspensão de programas de investimentos ainda não incluídos.



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br

§ 6º Para efeito do § 3º art.16 da Lei Complementar 101/2000, considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter não continuado de até o valor da dispensa de licitação realizada na manutenção de órgãos municipais.

Art. 6º Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:

I - consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do Município;

II - adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislação federal;

III - revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas e criação de novos índices;

IV - as isenções e incentivos fiscais, nos termos do art. 14 da LC 101/2000, virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias sendo aceitos, apenas, o aumento permanente da receita e da diminuição permanente da despesa.

Art. 7º As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal antes do encerramento do exercício.

Art. 8º Nos projetos de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:

I - para abertura de créditos suplementares;

II - para a realização de operações de créditos com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção I, da LC 101/2000;

III - para a realização de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção III, da LC 101/2000.

Art. 9º As transferências de recursos ou de benefícios a entidades privadas e as pessoas, de acordo com o art. 26 da LC 101/2000, atenderão as exigências do Plano de Auxílios instituído por lei municipal e, ao art. 116 de Lei Federal nº 8.666/93, observados os limites orçamentários e financeiros.

Art. 10 Para haver contribuição para custeio de outros entes da federação deverá atender ao art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, ao art. 62 e a letra "f", do inciso I, do artigo 4º, da LC 101/2000.

Art. 11 Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados:

I - prover os cargos, empregos e funções vagos nos termos da legislação vigente;

II - conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

Art. 12 A criação de cargos ou empregos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender as projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e atender ao disposto na Seção II e aos artigos 70 e 71 da LC 101/2000.

Art. 13 As despesas com pessoal elencadas no art. 18 da LC 101/2000 não poderão exceder o limite previsto no art. 20, III, letras "a" e "b" da referida lei.



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br

Art. 14 São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

I - Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;

II - Melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança;

III - Capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

IV - Racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais;

V - O Poder Executivo deverá, em conformidade com a letra “e”, do inciso I, do art. 4º, da LC 101/2000, desenvolver sistema gerencial e de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária e o resultado alcançado.

Art. 15 O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social e agricultura, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos, conforme art. 62, da LC 101/2000.

Art. 16 O Poder Executivo não repassará recursos aos órgãos que, possuindo tesouraria e/ou contabilidade descentralizada, não tiverem prestado contas até o 5º dia útil do mês subsequente.

Art. 17 O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, do exercício em vigor, para que, nos termos do art. 29-A da Emenda Constitucional nº 25 e do parágrafo 3º do art. 12, da LC 101/2000, possa encaminhar sua proposta orçamentária.

Art. 18 No controle de custos e na avaliação de resultados dos programas constantes do orçamento municipal, será demonstrado através de normas de controles internos instituídas pelo Poder Executivo, de acordo com a letra “e”, do inciso I, do art. 4º, da LC 101/2000, que terá vigência também no Poder Legislativo, conforme o “caput” do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 19 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de setembro de 2024

FÁBIO ALEX MERTZ,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 26/09/2024:

RICARDO KICH,
Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a / PIB) x 100	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b / PIB) x 100	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c / PIB) x 100	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)											
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	38.268.226,25	36.806.988,79	103,20%	38.908.847,62	36.122.730,32	100,49%	40.586.611,01	36.406.140,43	36.406.140,43	35.336.966,52	97,54%
Receitas Primárias Correntes	36.197.240,95	40.625.329,10	97,61%	37.779.967,54	35.074.685,14	97,58%	39.394.665,23	35.159.088,08	35.159.088,08	35.159.088,08	97,05%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.012.300,74	40.447.450,66	97,11%	37.588.369,48	34.896.806,70	97,08%	39.196.361,24	36.404.461,87	36.404.461,87	36.404.461,87	10,05%
Transferências Correntes	3.784.988,21	3.640.461,87	10,21%	3.921.247,78	3.640.461,87	10,13%	4.058.491,45	3.640.461,87	3.640.461,87	3.640.461,87	10,05%
Demais Receitas Primárias Correntes	31.751.893,63	30.539.476,41	85,62%	33.165.711,46	30.790.838,71	85,66%	34.609.539,53	31.044.714,62	31.044.714,62	31.044.714,62	85,69%
Receitas Primárias de Capital	475.418,91	457.265,47	1,28%	501.410,24	465.506,12	1,30%	528.330,25	473.911,59	473.911,59	473.911,59	1,31%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	184.940,21	177.878,44	0,50%	191.598,06	177.878,44	0,49%	198.303,99	177.878,44	177.878,44	177.878,44	0,49%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	38.268.226,25	36.806.988,79	103,20%	38.908.847,62	36.122.730,33	100,49%	40.586.611,01	36.406.140,43	36.406.140,43	35.336.966,52	97,54%
Despesas Primárias Correntes	37.433.226,25	36.003.872,51	100,94%	38.041.447,62	35.317.441,60	98,25%	39.684.876,01	35.597.285,24	35.597.285,24	35.597.285,24	98,25%
Pessoal e Encargos Sociais	34.079.569,13	32.778.271,74	91,90%	34.794.517,40	32.303.011,93	89,87%	36.351.696,19	32.607.427,02	32.607.427,02	32.607.427,02	90,01%
Outras Despesas Correntes	12.449.924,56	11.974.535,50	33,57%	13.285.065,50	12.333.771,56	34,31%	14.162.544,07	12.703.784,71	12.703.784,71	12.703.784,71	35,07%
Despesas Primárias de Capital	21.629.644,57	20.803.736,24	58,33%	21.509.451,91	19.969.240,37	55,56%	22.189.152,12	19.903.642,31	19.903.642,31	19.903.642,31	54,94%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.992.951,12	1.916.852,09	5,37%	1.674.609,05	1.554.696,55	4,33%	1.741.484,72	1.562.109,66	1.562.109,66	1.562.109,66	4,31%
Receita Total (Com Fontes RPPS)	1.360.706,00	1.308.748,68	3,67%	1.572.321,17	1.459.733,12	4,06%	1.591.695,11	1.427.748,56	1.427.748,56	1.427.748,56	3,94%
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-1.235.985,30	4.621.456,59	-3,33%	-261.480,08	-242.756,47	-0,68%	-290.210,79	-260.318,72	-260.318,72	-260.318,72	-0,72%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III - IV)	-1.235.985,30	4.621.456,59	-3,33%	-261.480,08	-242.756,47	-0,68%	-290.210,79	-260.318,72	-260.318,72	-260.318,72	-0,72%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.067.410,72	1.026.652,62	2,88%	1.127.954,26	1.047.185,67	2,91%	700.296,17	628.164,81	628.164,81	628.164,81	1,73%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	360.000,00	346.253,73	0,97%	392.400,00	364.301,70	1,01%	426.735,00	382.780,77	382.780,77	382.780,77	1,06%
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.541.483,30	2.444.439,07	6,85%	3.060.500,34	2.841.349,34	7,90%	3.053.164,17	2.738.684,52	2.738.684,52	2.738.684,52	7,56%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-8.537.895,39	-8.211.883,61	-23,02%	-7.582.941,01	-7.039.954,92	-19,59%	-7.799.570,45	-6.996.205,15	-6.996.205,15	-6.996.205,15	-19,31%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.260.020,44	1.211.907,70	3,40%	-954.954,38	-886.573,66	-2,47%	216.629,44	194.316,34	194.316,34	194.316,34	0,54%

FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento - Data da emissão: 19/08/2024.

NOTA 1: A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tornando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2021, 2022 e 2023) e os valores restimados para o exercício atual (2024), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa real viável no momento para essas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações

decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial. As Tabelas 03 e 04 demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,92%, 2,00% e 2,00% e das taxas de inflação (IPCA), de 3,97%, 3,60% e 3,50%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 12/08/2024.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as

receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 699/2023. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2025. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 10%, 9,00% e 8,75%, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 12/08/2024.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2024, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - A tabela 02 evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa que serviram de base para os dados apresentados neste demonstrativo.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela



MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023		% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023	% PIB	% RCL	Variação	
	(a)	(b)						(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	37.000.000,00	1.0995444	37.939.497,83	111,55%	939.497,83	2,54%			
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	34.042.380,00	101,17%	34.461.600,25	101,32%	419.220,25	1,23%			
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	37.000.000,00	109,95%	40.269.543,30	118,40%	3.269.543,30	8,84%			
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	36.630.000,00	108,85%	39.915.871,93	117,36%	3.285.871,93	8,97%			
Receita Total (COM FONTES RPPS)		0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%			
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)		0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%			
Despesa Total (COM FONTES RPPS)		0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%			
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)		0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%			
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-2.587.620,00	-7,69%	-5.454.271,68	-16,04%	-2.866.651,68	110,78%			
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-2.587.620,00	-7,69%	-5.454.271,68	-16,04%	-2.866.651,68	110,78%			
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.325.000,00	9,88%	3.082.508,86	9,06%	-242.491,14	-7,29%			
Dívida Consolidada Líquida – DCL	-5.056.783,06	-15,03%	-6.933.052,70	-20,38%	-1.876.269,64	37,10%			
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	9.943.216,94	29,55%	-4.469.705,82	-13,14%	-14.412.922,76	-144,95%			

FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento - Data da emissão: 19/08/2024.

Valor da Receita Corrente Líquida Prevista para 2023	33.650.300,00
Valor da Receita Corrente Líquida Arrecadada em 2023	34.012.436,82

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2023), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF. Assim, conforme demonstrado, o resultado primário de 2023 ficou em R\$ - 5.454.271,68, valor este inferior à meta estabelecida para o ano, que era de R\$ - 2.587.620,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) não foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2023, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$ -5.056.783,06. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de R\$ -6.933.052,70 que, comparado com o montante apurado ao final do ano anterior (2022) apresentou um decréscimo de R\$ -1.876.269,64 valor este, que, de acordo com os conceitos

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						2027
	2022	2023	%	2024	%	2025	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	25.000.000,00	37.000.000,00	48,00%	37.000.000,00	0,00%	38.268.226,25	3,43%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	24.966.400,00	34.042.380,00	36,35%	32.582.230,00	-4,29%	36.197.240,95	11,10%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	25.000.000,00	37.000.000,00	48,00%	37.000.000,00	0,00%	38.268.226,25	3,43%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	24.982.000,00	36.630.000,00	46,63%	32.652.000,00	-10,86%	37.433.226,25	14,64%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	#DIV/0!		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	#DIV/0!		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	#DIV/0!		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	#DIV/0!		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-15.600,00	-2.587.620,00	16.487,31%	-69.770,00	-97,30%	-1.235.985,30	1671,51%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-15.600,00	-2.587.620,00	16.487,31%	-69.770,00	-97,30%	-1.235.985,30	1671,51%
Divida Pública Consolidada (DC)	0,00	3.325.000,00	#DIV/0!	3.562.500,00	7,14%	2.541.483,30	-28,66%
Divida Consolidada Líquida - DCL	-15.000.000,00	-5.056.783,06	66,29%	-6.717.695,24	32,85%	-8.537.895,39	27,10%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-10.683.189,71	-9.943.216,94	-6,93%	-1.660.912,18	-83,30%	1.260.020,44	-175,86%
						-954.954,38	-175,79%
						216.629,44	-122,68%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						2027
	2022	2023	%	2024	%	2025	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	27.666.700,00	38.702.000,00	39,89%	37.000.000,00	-4,40%	36.806.988,79	-0,52%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	27.629.515,96	35.608.329,48	28,88%	32.582.230,00	-8,50%	40.625.329,10	24,69%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	27.666.700,00	38.702.000,00	39,89%	37.000.000,00	-4,40%	36.806.988,79	-0,52%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	27.646.779,98	38.314.980,00	38,59%	32.652.000,00	-14,78%	36.003.872,51	10,27%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-17.264,02	-2.706.650,52	15577,98%	-69.770,00	97,42%	4.621.456,59	-6773,84%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-17.264,02	-2.706.650,52	15577,98%	-69.770,00	97,42%	4.621.456,59	-6773,84%
Divida Pública Consolidada (DC)	0,00	3.477.950,00	#DIV/0!	3.562.500,00	2,43%	2.444.439,07	-31,38%
Divida Consolidada Líquida - DCL	-16.600.020,00	-5.289.395,08	-68,14%	-6.717.695,24	27,00%	-8.211.883,61	22,24%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-11.822.744,19	-10.400.604,92	-12,03%	-1.660.912,18	-84,03%	1.211.907,70	-172,97%
						-886.573,66	-173,16%
						194.316,34	-121,92%

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2025), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2022, 2023 e 2024), bem como para os dois seguintes (2026 e 2027), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2022, 2023 e 2024 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDOs. E no que tange às previsões para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.



MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	9.049.567,72	19,31%	9.049.567,72	20,32%	9.049.567,72	24,88%
Reservas	642.373,78	1,37%	642.373,78	1,44%	-	0,00%
Resultado Acumulado	37.165.696,38	79,32%	34.836.697,97	78,23%	27.318.124,49	75,12%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	46.857.637,88	100,00%	44.528.639,47	100,00%	36.367.692,21	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	9.049.567,72	19,31%	9.049.567,72	20,32%	9.049.567,72	24,88%
Reservas	642.373,78	1,37%	642.373,78	1,44%	-	0,00%
Resultado Acumulado	37.165.696,38	79,32%	34.836.697,97	78,23%	27.318.124,49	75,12%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	46.857.637,88	100,00%	44.528.639,47	100,00%	36.367.692,21	100,00%

FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento - Data da emissão: 19/08/2024.

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2021 a 2023, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 36.367.692,21 em 31.12.2021 para R\$ 46.857.637,88 em

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2021			
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	482.200,00	-	-
Alienação de Bens Móveis	482.200,00		
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienação de Bens	4.035,61		
TOTAL	486.235,61	-	-

DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	486.235,61	-	-

FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento - Data da emissão: 19/08/2024.

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUSA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FÍSICAS			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E EXTRABALANÇO DO RPPS			
EXERCÍCIO DE 2023			
R\$ 1,00			
ANF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 49, § 2º, inciso IV, alínea "a")			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES (1)			
Receita de Contribuições dos Servidores			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Fácticas			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Recipientes Imobiliários			
Recipientes de Valores Mobiliários			
Outros Recipientes Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Ajuste Periódico para Amortização da Dívida Atuariais do RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (2)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS : (1) + (2) = R\$ 0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Despesas:			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outros Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS : (3)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (1) - (2) = R\$ 0,00			
RESERVAS RPPS ARRECADADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR			
RESERVA ENCANTATÓRIA DO RPPS	2023	2022	2021
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2023	2022	2021
Promoção de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Ajuste Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Reserva para Cobertura de Riscos Imprevistos			
MENS E SERVIÇOS DO RPPS	2023	2022	2021
Casa e Equivalentes de Casa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Serviços			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES (1)			
Receita de Contribuições dos Servidores			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Recipientes Imobiliários			
Recipientes de Valores Mobiliários			
Outros Recipientes Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
RECEITAS DE CAPITAL (2)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS : (1) + (2) = R\$ 0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Despesas:			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS : (3)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (1) - (2) = R\$ 0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Incertezas Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES (1)			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS : (1)			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (2)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS : (2)			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS : (1) - (2) = R\$ 0,00			
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
EXERCÍCIO	2023	2022	2021
Receitas Previdenciárias			
<i>x</i>			
<i>(R\$)</i>			
Despesas Previdenciárias			
<i>(R\$)</i>			
Saldo Financeiro de Previdência			
<i>(R\$ x 1000)</i>			
<i>(R\$ x 1000 Exercício)</i>			
PLANO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	2023	2022	2021
Receitas Previdenciárias			
<i>x</i>			
<i>(R\$)</i>			
Despesas Previdenciárias			
<i>(R\$)</i>			
Saldo Financeiro de Previdência			
<i>(R\$ x 1000)</i>			
<i>(R\$ x 1000 Exercício)</i>			

FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento - Data da emissão: 19/08/2024.

NOTA:
1.0 Município não possui RPPS, logo, não há dados a apresentar.

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)				RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			R\$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
			2025	2026	2027		
			-	-	-	-	
TOTAL			-	-	-	-	

FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento - Data da emissão: 19/08/2024.

Nota 1: Não há valores previstos da renúncia para 2024 de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.



MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	562.180,86
Decorrente de Receitas Tributárias	69.216,73
Decorrente de Transferências Correntes	492.964,13
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	120.248,31
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	682.429,17
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	682.429,17
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	(3.794.478,19)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(131.774,30)
Relativas a Outras Despesas Correntes	(3.662.703,88)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	4.476.907,36

FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento - Data da emissão: 19/08/2024.

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2025 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2024-2025.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2025, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2024-2025 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. Quando **for positivo** é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	250.000,00	Limitação de Empenho	250.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	250.000,00	SUBTOTAL	250.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.000.000,00	Limitação de Empenho	1.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	250.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00
TOTAL	250.000,00	TOTAL	1.250.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2025, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2025.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem ou orçadas a menor.

ANEXO III

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2025

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Vereadores						
Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de Vereadores						
Função: 01 - Legislativa						
Subfunção: 031 - Ação Legislativa						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0001/2001	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Legislativo.	Equipamentos e móveis diversos	Unidade	10.000,00	0,00	10.000,00
			Total do Órgão	10.000,00	0,00	10.000,00

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito						
Unidade Orçamentária: 02 - Gabinete do Prefeito						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 – Administração Geral						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0010/2003	Modernização do Gabinete do Prefeito	Móveis e utensílios e outros equipamentos	Unidade	5.000,00	0,00	5.000,00
0010/1050	Substituição do Veículo do Gabinete	Automóvel	1 Unidade	150.000,00	0,00	150.000,00
			Total do Órgão	155.000,00	0,00	155.000,00

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento						
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0010/2006	Modernização da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento	Móveis e utensílios e outros equipamentos	Unidade	40.000,00	0,00	40.000,00
0108/2007	Concessão de auxílio a indústrias que projetam crescimento e retorno ao município	Auxílio	Auxílio	100.000,00	0,00	100.000,00
0096/2008	Concessão de auxílio ao comércio e serviços que projetam crescimento e retorno ao Município	Auxílio	Auxílio	10.000,00	0,00	10.000,00
0012/2009	Provisão de recursos para precatórios	Processos	Precatórios	200.000,00	0,00	200.000,00
0010/2006	Operação de Crédito	Operação de crédito	Amortização/Juros	835.000,00	0,00	835.000,00
			Total do Órgão	1.185.000,00	0,00	1.185.000,00

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo						
Unidade Orçamentária: 01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0046/2010	Modernização da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unidade	40.000,00	0,00	40.000,00
			Total	40.000,00	0,00	40.000,00

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo						
Unidade Orçamentária: 01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0047/2011	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para EMEF	Móveis e Utensílios, Livros, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos	Unidade	30.000,00	20.000,00	50.000,00
			Total	30.000,00	20.000,00	50.000,00

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Unidade Orçamentária: 01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 365 - Educação Infantil						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0041/2015	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para EMEIs	Móveis e Utensílios, Livros, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos.	Unidade	40.000,00	40.000,00	80.000,00
			Total	40.000,00	40.000,00	80.000,00
			Total da Unidade	110.000,00	60.000,00	170.000,00

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo						
Unidade Orçamentária: 02 - Cultura, Desporto e Turismo						
Função: 27 - Desporto e Lazer						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0104/1057	Construção do Parque Municipal	Complementação da pista de caminhada	m²	10.000,00	0,00	10.000,00
			Total	10.000,00	0,00	10.000,00

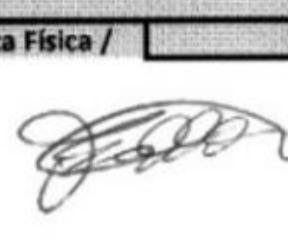
Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo						
Unidade Orçamentária: 02 - Cultura, Desporto e Turismo						
Função: 13 - Cultura						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0054/2022	Ampliação da Orquestra Municipal	Instrumentos Musicais	Unidade	10.000,00	0,00	10.000,00
0054/2022	Biblioteca Pública	Biblioteca Pública	01 Unidade	10.000,00	0,00	10.000,00
			Total	20.000,00	0,00	20.000,00
			Total da Unidade	30.000,00	0,00	30.000,00
			Total do Órgão	140.000,00	60.000,00	200.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social						
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal da Saúde						
Função: 10 - Saúde						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0034/2025	Modernização da Secretaria da Saúde	Móveis, Utensílios, Materiais Permanentes, Equipamentos de Informática	Unidade	15.000,00	0,00	15.000,00
0107/1051	Reaparelhamento das Unidades sanitárias	Novos equipamentos médicos, odontológicos e de informatização	Unidade	20.000,00	0,00	20.000,00
			Total	35.000,00	0,00	35.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social						
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal da Saúde						
Função: 10 - Saúde						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0107/2067	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários à vigilância sanitária	Equipamentos e materiais permanentes	Unidade	2.000,00	5.000,00	7.000,00
			Total	2.000,00	5.000,00	7.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social						
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal da Saúde						
Função: 10 - Saúde						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total

Programa / Ação: Descrição da Ação / Programa: Próprios: Terceiros: Total:

Processo / Orçamento	Descrição da Ação / Programa	Produto	Quantidade	Próprios	Terceiros	Total
0107/2069	Aquisição de equipamentos e materiais para a sala de vacinas.	Equipamentos e materiais permanentes	Unidade	1.000,00	5.000,00	6.000,00
			Total	1.000,00	5.000,00	6.000,00

Órgão.....: 05 - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal da Saúde

Função.....: 27 - Saúde

Subfunção.....: 813 - Lazer

Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0104/1049	Implantação de Academias ao Ar Livre	Instalação de Equipamentos de Academias	Unidade	20.000,00	100.000,00	120.000,00
			Total	20.000,00	100.000,00	120.000,00

Total da Unidade	58.000,00	110.000,00	168.000,00
-------------------------	------------------	-------------------	-------------------

Órgão: 05 - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

Unidade Orçamentária: 03 - Fundo Municipal da Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0029/2029	Modernização da Secretaria da Assistência Social	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos	Unidade	10.000,00	20.000,00	30.000,00
			Total da Unidade	10.000,00	20.000,00	30.000,00

Total do Órgão	68.000,00	130.000,00	198.000,00
-----------------------	------------------	-------------------	-------------------

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0078/2031	Modernização da Secretaria da Agricultura	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unidade	15.000,00	0,00	15.000,00
0078/1050	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	Retroescavadeira	2 Unidade	150.000,00	850.000,00	1.000.000,00
			Total	165.000,00	850.000,00	1.015.000,00

Total do Órgão	165.000,00	850.000,00	1.015.000,00
-----------------------	-------------------	-------------------	---------------------

Órgão: 07 - Secretaria Municipal da Obras

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal da Obras

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0099/2038	Modernização da Secretaria de Obras	Móveis, Utensílios e Equipamentos	Unidade	15.000,00	0,00	15.000,00

Total	15.000,00	0,00	15.000,00
--------------	------------------	-------------	------------------

Órgão: 07 - Secretaria Municipal da Obras

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal da Obras

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0099/1049	Aquisição de Máquinas, Veículos e Utilitários.	01 - Retroescavadeira 01 - Caminhão	02 Unidade	300.000,00	600.000,00	900.000,00
0099/2037	Modernização da Oficina do Parque Máquinas	Ferramentas e Equipamentos Diversos	Unidade	20.000,00	0,00	20.000,00

Total	320.000,00	600.000,00	920.000,00
--------------	-------------------	-------------------	-------------------

Órgão: 07 - Secretaria Municipal da Obras

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal da Obras

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0067/2036	Revitalização e Ampliação da Iluminação Pública	Obras e Instalações	Unidade	20.000,00	0,00	20.000,00
			Total	20.000,00	0,00	20.000,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal da Obras						
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal da Obras						
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
0068/1049	Pavimentação de Ruas Diversas	Paralelepípedo\PAVS	20000 m ²	100.000,00	0,00	100.000,00
0068/1049	Pavimentação de Ruas Diversas	Asfalto	40000 m ²	1.500.000,00	5.000.000,00	6.500.000,00
0068/2032	Ampliação e Reforma de Passeios Públicos	Ampliação e Reformas	m ²	20.000,00	0,00	20.000,00
0068/2026	Modernização das vias públicas promovendo a acessibilidade	Modernizar e reformar	m ²	15.000,00	0,00	15.000,00
0068/2026	Instalação de placas de Sinalização e de nomenclatura de Ruas	Placas de Sinalização, nomenclatura de ruas	Unidade	20.000,00	0,00	20.000,00
0104/2038	Melhorias em Praças Públicas	Obras e Instalações	m ²	50.000,00	0,00	50.000,00
			Total	1.705.000,00	5.000.000,00	6.705.000,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal da Obras						
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal da Obras						
Função: 18 - Gestão Ambiental						
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
0060/2034	Construção, manutenção e Ampliação da Rede de Água	Obras e Instalações	m ²	30.000,00	0,00	30.000,00
			Total	30.000,00	0,00	30.000,00
			Total do Órgão	2.090.000,00	5.600.000,00	7.690.000,00

Total da LDO 2025	Fonte de Recursos em R\$		
	Próprios	Terceiros	Total
Órgão: 01 - Câmara Municipal de Vereadores	10.000,00	0,00	10.000,00
Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito	155.000,00	0,00	155.000,00
Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento	1.185.000,00	0,00	1.185.000,00
Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo	140.000,00	60.000,00	200.000,00
Órgão: 05 - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social	68.000,00	130.000,00	198.000,00
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	165.000,00	850.000,00	1.015.000,00
Órgão: 07 - Secretaria Municipal da Obras	2.090.000,00	5.600.000,00	7.690.000,00
Total LDO	3.813.000,00	6.640.000,00	10.453.000,00